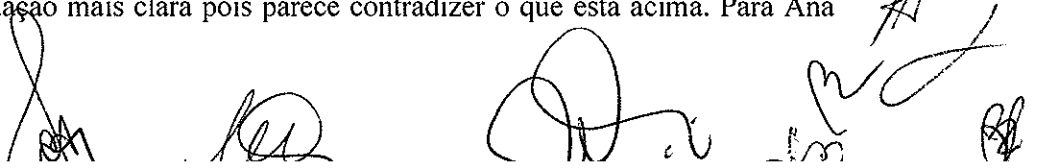


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

**ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – CNRMS**

1 Aos dez e onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sala 2, do
2 gabinete da SESu, Ministério da Educação (MEC), realizou-se a 6ª Reunião Plenária da
3 Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, contando
4 com os seguintes membros participantes: Vinicius Ximenes Muricy da Rocha, membro
5 nato, Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do Ministério da Educação;
6 Sônia Regina Pereira, membro nato, Coordenadora Geral de Residências em Saúde do
7 Ministério da Educação; Bruna Borges Castro Moura, membro nato suplente da
8 Coordenadora Geral de Residências em Saúde; Rosani Pagani, membro substituto do
9 Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais da
10 Saúde do Ministério da Saúde (DEPREPS/SGTES/MS); Ana Lúcia Silva, membro
11 titular, representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS);
12 Marina Lopes Fontoura Mateus, membro titular, representante do Conselho Nacional
13 dos Secretários de Saúde (CONASS); Diego Elias Rodrigues dos Santos, membro
14 titular, representante do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde
15 (CONASEMS); Odorico Coelho da Costa Neto, membro titular, representante das
16 Instituições de Ensino Superior que desenvolvem Programas de Residência
17 Multiprofissional ou Residência em Área Profissional de Saúde; Paulette Cavalcanti de
18 Albuquerque, membro titular, representante das Instituições de Ensino Superior que
19 desenvolvem Programas de Residência Multiprofissional ou Residência em Área
20 Profissional de Saúde; Ricardo Burg Ceccim, membro titular, representante dos
21 Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde; Marisa
22 Aparecida Cabrini Gabrielli, membro titular, representante dos Coordenadores de
23 Programas de Residências em Área Profissional da Saúde; Vera Lúcia Garcia, membro
24 titular, representante das Associações de Ensino das Profissões da Saúde; Rafael
25 Barreto Coelho, membro titular, representante dos Residentes de Residência em Área
26 Profissional da Saúde; Viviane da Costa Reis, membro suplente, representante dos
27 Residentes de Residência em Área Profissional da Saúde; Fernando Leandro dos
28 Santos, membro titular, representante dos tutores/preceptores de programas de
29 residência em área profissional da saúde; Ana Paula Silveira de Moraes Vascôncelos,
30 membro titular, representante dos tutores/preceptores de programas de residência em
31 área profissional da saúde; Carolina Tiago da Silva, Diva Amaro da Silveira, Nina
32 Flávia de Almeida Amorim, membros da equipe técnica da CGRS/DDES/SESu/MEC.
33 **1. Aprovação da Ata da 4ª Plenária** – Odorico falou que como a Ata da 4ª Reunião
34 Plenária ainda não foi aprovada o **Despacho orientador sobre a simultaneidade de**
35 **cursar Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – uni ou**
36 **multiprofissional – e Programa de Pós-Graduação lato sensu modalidade**
37 **especialização e *Stricto Sensu*** – Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado, que
38 está como anexo, ainda pode ser modificado uma vez que destacando que o item III
39 precisa de uma redação mais clara pois parece contradizer o que está acima. Para Ana

JBS
W
A
M
B



40 Lúcia basta tirar a palavra eventualidade. Fernando Leandro disse que associado quer
41 dizer que os programas já estão associados e pertencem a uma mesma instituição, assim
42 pode se cursar somente a residência ou residência associada ao mestrado profissional.
43 Odorico questiona sobre a possibilidade de fazer um mestrado acadêmico mesmo que
44 não interfira na carga horária da residência. Para Ricardo só pode cursar se for
45 associado a residência e o mestrado acadêmico não o é. Rosani questionou se pode fazer
46 especialização EAD junto com a residência. Para Ricardo não pode nada a não ser que
47 seja associado. Ana Lúcia acha que nem EAD é possível. Viviane falou que o mestrado
48 associado à residência não reflete qualidade; é só para se ter mais um título. No
49 momento em que estão lutando por diminuição da carga horária como ter outra
50 atividade? Ana Paula diz que concorda com Ricardo que disse que o mestrado
51 profissional foi aprovado pela CAPES, mas acha um contrassenso poder fazer o
52 mestrado associado e outra forma não. Odorico diz que o mestrado profissional foi
53 aprovado pela CAPES e, portanto não pode ser legislado pela CNRMS. Ana Paula disse
54 ser um contrassenso o mestrado profissional não interferir no programa de residência
55 por estar regulamentado pela CAPES e as outras formas de pós-graduação interferirem.
56 Odorico disse que o mestrado profissional faz parte de um projeto articulado do
57 princípio ao fim da residência e tem um direcionamento para o mercado de trabalho. A
58 grande dúvida é por causa dos questionamentos que chegam à CGRS que precisa ter
59 uma resposta se pode ou não fazer pós-graduação lato ou stricto sensu junto com a
60 residência. Após discussões foi aprovada a redação feita por Ricardo para o item III do
61 despacho orientador como segue “A oferta de programa de residência com programa de
62 pós—graduação stricto sensu deverá ser apresentada no Edital de seleção e a mesma
63 deverá prever tempo integral do profissional residente ao programa de estudos com
64 dedicação exclusiva e cumprimento das atividade do programa de residência em regime
65 de sessenta horas semanais.”. Ata da 4^o Reunião Plenária aprovada. **2. Informes –**
66 **Situação atual do processo de reconhecimento dos programas** – Bruna informou que
67 foi finalizada a parte do parecer das regiões Norte e Centro-Oeste. Foi feita uma tabela
68 com nome e número da instituição, número do parecer e nome e número do residente
69 sequencial que deverá constar no certificado de conclusão da residência. A tabela será
70 enviada junto com parecer e ofício de reconhecimento dos programas. A região
71 Norte/Centro-Oeste tem 108 pareceres. Agora começaram a serem feitos os pareceres da
72 região Sul, mas muitas entidades não enviaram os dados solicitados como: lista dos
73 egressos, número de protocolo do processo no SisCNRMS, nome do coordenador da
74 COREMU e do programa. Odorico questionou se este processo de reconhecimento
75 deve ser homologado pela CNRMS ao que Bruna respondeu não ser necessário para os
76 programas que já estavam em funcionamento uma vez que com a publicação da
77 resolução CNRMS nº 07/2014 todos os programas que estivessem com cadastro no
78 SisCNRMS seriam reconhecidos. Os programas em funcionamento antes de 2005 serão
79 reconhecidos por meio de portaria específica. **Curso EAD para os avaliadores** – Ana
80 Lúcia disse que o manual já está pronto para passar pelo aval da Comissão e será
81 enviado por email a todos os membros. Só está faltando o MEC enviar para o Fernando
82 lima a apresentação em Power Point sobre legislação e projeto pedagógico dos
83 programas de residência Até quinze de janeiro de 2016 os membros da Comissão devem
84 enviar se concordam ou discordam com o manual e em caso de discordância enviar
85 sugestões. **GT do decreto da residência em área profissional da saúde** – Ana Lúcia
86 informou que foram formados dois grupos, um de legislação e outro dos conceitos e das
87 propostas. Maria Alice fechou uma parte dos conceitos para colocar na legislação.
88 Fecharam todas as propostas das quatro regiões em um só documento. Será feita uma
89 minuta em forma de decreto para ser validada no Seminário Nacional. Rosani disse que

90 tem que pensar nas duas possibilidades, pois por questões políticas tramitando junto
91 com o da médica será mais fácil aprovar. Ana Lúcia disse que verá com Maria Alice
92 para fechar o documento até quinze de janeiro. Rosani falou que a minuta deve ser
93 terminada na reunião presencial. **Consolidação das propostas dos Seminários**
94 **Regionais** – Odorico disse que não receberam nenhuma proposta dos membros da
95 Comissão. Ana Lúcia disse que ela e Marina enviaram. Odorico referiu que foi dado
96 tempo para todos se manifestarem e tem que ser apresentado o documento final, pois é
97 um documento importante de ser apresentado no V Seminário. Carolina, Denise, Rosani
98 e Odorico já fizeram a proposta inicial que foi disponibilizada aos membros da
99 CNRMS,. A proposta está separada por tema não por região. Ana Lúcia disse que ela e
100 Marina também fecharam por tema. **Nota de repúdio contra resolução da Escola de**
101 **Saúde Pública do Ceará que define o valor da inscrição para concorrer ao edital**
102 **para residência** – Ana paula informou sobre a Nota de Repúdio feita pelo Fórum
103 Cearense de residentes contra resolução da Escola de Saúde Pública do Ceará que
104 define o valor da inscrição para concorrer ao edital para residência em vinte por cento
105 do valor da bolsa vigente na época. Não estavam pedindo para Comissão se posicionar
106 se podia ou não ser cobrado este valor, mas para que apoiasse a Nota. Informou que
107 após a saída da Nota de Repúdio a ESP modificou a resolução com o novo texto ficando
108 em até vinte por cento. Odorico disse que o Fórum deveria trazer a Comissão um
109 documento que seria posto em ponto de pauta em Plenária e não ter sido trazido como
110 um informe. A Comissão não pode deliberar sobre os valores cobrados. **Informe sobre**
111 **o 5º Encontro de Residências em Saúde** – Viviane falou que foi realizado no final do
112 mês de outubro o quinto encontro de residências em saúde tendo Ricardo participado da
113 mesa de abertura. Disse que houve pouquíssima representação do Norte e Centro-Oeste.
114 Produtos do encontro: carta dos tutores e preceptores, carta dos coordenadores, carta dos
115 residentes e carta geral das residências. A carta geral das residências contempla o que
116 todos os segmentos discutiram no encontro. Alguns pontos são importantes para serem
117 debatidos na Comissão como autonomia dos segmentos para indicar seus representantes
118 para Comissão, necessidade da política nacional de residências, questão do
119 reconhecimento dos programas, qualificação de tutores e preceptores, participação
120 efetiva dos tutores e preceptores na residência, titulação dos residentes, urgência na
121 realização do V Seminário Nacional, necessidade de redução da carga horária sem
122 redução da bolsa, coordenação do programa possa ser feita por profissionais do serviço
123 mesmo que não tenham mestrado. A carta faz também uma crítica a algumas
124 modificações acontecidas no SUS. Rafael falou sobre a absorção dos egressos pelo
125 Sistema Único de Saúde dizendo que nos concursos não existe uma pontuação a mais
126 para os egressos da residência, sendo indispensável à elaboração de uma política para o
127 aproveitamento dos egressos. **3. Processos a. Denúncia PRIM/UFMG – veterinária –**
128 **relator Fernando Leandro** – O processo trata de apuração preliminar de denúncia
129 formulada contra o Programa de Residência em Medicina Veterinária da UFMG. A
130 coordenadora da COREMU enviou à CGRS documento descrevendo as atividades dos
131 residentes, detalhando a sistemática de trabalho, a escala de plantões, o modo como se
132 realiza o controle de ponto e listou o nome dos residentes que participam da COREMU
133 representando diferentes programas. Além disso, a COREMU informou que nomeou
134 uma Comissão Apuradora para realizar a verificação in loco que terá prazo até 30 de
135 dezembro para finalizar o relatório. **Parecer** – A luz dos esclarecimentos prestados pela
136 COREMU, não se vislumbra aparente irregularidade. Todavia, necessário se faz
137 aguardar o relatório conclusivo da Comissão Apuradora designada pela COREMU para
138 emissão de juízo de valor quanto ao teor da denúncia e encaminhamento das medidas
139 cabíveis. **Deliberação: Foi aprovado o parecer do relator com a inclusão de que**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

140 **seja solicitado o envio da folha de frequência dos residentes. b. Denúncia UDESC –**
141 Rosani informou que a denúncia contra UDESC chegou ao Ministério da Saúde enviada
142 pelo Ministério Público Federal de Santa Catarina Trata-se de denúncia sobre falta de
143 estruturação, de preceptoría, projeto pedagógico, formação da COREMU, residentes
144 alocados em regiões de alta periculosidade, está vinculado a SMS de Florianópolis e
145 disse que a CNRMS é a responsável por apurar denúncias referentes aos programas de
146 Residência em Área Profissional da Saúde. Ela fez a resposta que enviou ao
147 Ministério Público e encaminhou a denúncia para o MEC tomar as providências
148 cabíveis. O MEC pediu o contraditório à UDESC que ainda não respondeu. Ficou
149 decidido que seria nomeado um relator escolhido na plenária de hoje para fazer o parecer
150 quando chegar o contraditório. Este parecerista terá o compromisso de enviar o parecer
151 o mais rápido possível para a Secretaria Executiva para deliberação na próxima plenária
152 ou por ad referendum se for pedido pelo Ministério Público. Enviar pedido de
153 contraditório, também ao coordenador da residência da SMS. Relator escolhido:
154 Paulette. **c. Denúncia sobre irregularidade nos editais para concorrer a vagas nos**
155 **de residência em área profissional da saúde -** Odorico disse que não estava na pauta
156 mas tem que dar uma resposta à denúncia feita sobre os editais de residência no Brasil .
157 Bruna falou que está sendo enviado para o MEC desde vinte e cinco de outubro e-
158 mails, sempre da mesma pessoa, denunciando os editais para concorrer a programas de
159 residência e perguntou o que deve ser feito: responder ou ignorar. Rosani disse que o
160 Ministério da Saúde também tem recebido as mesmas denúncias, da mesma pessoa,
161 tendo sido enviadas até para o Ministro. Para Odorico como a denúncia chegou à
162 Comissão tem que ser respondida. Ricardo disse que a denúncia teria que ter chegado
163 por um documento oficial e não por email e não sabe qual resposta cabe a comissão dar.
164 Para Marina se receberam a denúncia e não derem uma resposta é um atestado de
165 omissão. Rosani diz que tem que ter uma resposta pois a denúncia chegou ao Ministro
166 da Saúde. Relator Ricardo. Parecer: *u*A Comissão Nacional de Residência
167 Multiprofissional em Saúde – CNRMS apresenta em seu site sobre a gestão de
168 programas de residência em área profissional da saúde, uni ou multiprofissionais,
169 “Despacho orientador para a COREMU sobre a elaboração do edital de seleção de
170 residente em programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde”
171 relativo aos itens comuns aos processos seletivos nacionais, atendo-se especificamente,
172 portanto, a esses determinantes na orientação aos programas nacionais; b) Processos
173 Seletivos em Educação devem atender ao regramento das Instituições de Ensino ou
174 respectivos órgãos de gestão da formação ou programas de permanente aperfeiçoamento
175 de pessoal, exigindo-se sua expressão por meio de editais públicos e ampla divulgação
176 por meio de jornais, sites e redes sociais, entre outros, por exemplo. c) Os Processos
177 Seletivos em Educação devem atender aos projetos pedagógicos institucionais e àqueles
178 relativos aos respectivos programas de formação ou de permanente aperfeiçoamento de
179 pessoal a que se refiram, estruturando-se por exames e demonstrações em provas
180 escritas, provas práticas, defesa de produção intelectual e prova de títulos e trabalhos,
181 utilizando arguições verbais, questões objetivas, questões dissertativas, narrativas,
182 questionários etc., realizadas em etapas públicas ou restritas, todas elas regulamentadas
183 no respectivo edital. d) O apontamento de documentos exigidos atende aos requisitos de
184 perfil das candidaturas, de homologação das inscrições e de confirmação das
185 aprovações, assim como a efetivação das matrículas se refere à comprovação destes
186 requisitos em documentos originais ou autenticados, conforme cada uma das etapas a
187 que se refira. e) A inscrição em Editais é reconhecida como a concordância integral com
188 os seus termos, não cabendo recorrer de Editais e resultados regularmente publicados e
189 encerrados. f) Há legitimidade da inclusão da isenção de taxas de inscrição em qualquer

190 candidatura a vagas em empregos e bolsas provenientes do poder público e, nesse
191 sentido, todos os programas nacionais de residência em área profissional da saúde serão
192 instados à sua inclusão. g) Destaca-se que qualquer previsão legal com abrangência
193 sobre processos seletivos de qualquer natureza no país seguem plenamente vigentes,
194 independentemente do que esteja ou não escrito em qualquer Edital, como é o caso da
195 revista manual, que somente poderá ser exercida nos termos que o regramento nacional
196 admite. **Deliberação:** Aprovado parecer do relator que deverá ser enviado ao
197 denunciante. **4. Homologação pela Plenária dos resultados do edital para concessão**
198 **de bolsas para programas de residência que solicitaram autorização para 2016.** –
199 Bruna falou que a planilha dos programas com parecer favorável e desfavorável foram
200 enviadas aos membros da Comissão. Rosani disse que todos os programas tem que ser
201 autorizados pela CNRMS para poderem entrar em funcionamento. Ana Lúcia é
202 desfavorável à concessão de bolsas aos programas de residência em medicina
203 veterinária pelo MEC. Ricardo disse que a veterinária atua na saúde, contudo não atua
204 no SUS. Fernando Leandro disse que alimento seguro, saúde mental, vigilância sanitária
205 todos atuam no SUS. Todos os programas de promoção e vigilância de saúde vão
206 repercutir na saúde. Paulette defende que a medicina veterinária tem interface com a
207 saúde, mas acha que os egressos vão trabalhar em clínicas veterinárias particulares e não
208 junto ao SUS. Ana Paula disse que os programas tem que construir conteúdos teórico e
209 práticos relacionados com o SUS. Fernando Leandro falou que o animal deve ser olhado
210 em sua interface com a saúde humana. Para Paulette se os programas não tem convênio
211 com as secretaria de saúde não podem ser aprovados. Marina não tem o mesmo olhar
212 que Ana lúcia sobre os programas de residência em medicina veterinária; sempre vê a
213 relação do animal com o homem e com o meio e acha que não falta campo de atuação
214 do veterinário no SUS. Em votação os pareceres desfavoráveis foram aprovados por
215 unanimidade e os pareceres favoráveis foram aprovados com 7 votos favoráveis, 2
216 desfavoráveis e 4 abstenções. **5. Despacho orientador sobre programa/área de**
217 **concentração** – após discussão Odorico sugeriu que fosse retirado de pauta para ser
218 discutido em outra Plenária – **Deliberação:** vetada a publicação do despacho. **6.**
219 **Despacho orientador sobre estágio optativo** – Após discussão foi criado grupo de
220 trabalho formado por Viviane, Vera Lúcia e Fernando Leandro para redação final do
221 despacho orientador para se apresentada na próxima plenária. **7. Retomada da**
222 **resolução sobre nomenclatura e diretrizes curriculares para os programas de**
223 **residência.** Verificar a composição atual das Câmaras Técnicas, encaminhar o material
224 produzido pelas câmaras, construir um GT para avaliar o material produzido pela CT –
225 uma ou duas pessoas por câmara- e elaborar uma proposta para ser levada à CNRMS.
226 Membros da Comissão que participarão do GT: Rosani, Paulette, Vera, Ricardo, Bruna,
227 Fernando Leandro, Luiz Fernando, Marina e Diego. **8. Elaboração do relatório das**
228 **atividades da CNRMS 2014/2015** – foi criado um grupo de trabalho formado por
229 Marisa Aparecida, Vera Lúcia e Viviane para elaboração do **9. Elaboração do**
230 **calendário das atividades para 2016** – Reunião via videoconferência 25/01/2015 as 14
231 horas. Reunião Presencial 08 e 09 de março com início às 09 horas. **10. Elaboração da**
232 **pauta da 1ª Reunião Plenária 2016** – Pauta videoconferência – manual do avaliador,
233 minuta da política nacional de residência. Pauta reunião presencial – minuta de
234 resolução sobre o estágio opcional, apresentação do relatório dos seminários regionais,
235 apresentação do relatório dos trabalhos da CNRMS 2015, discussão da resolução
236 02/2012 – conceito, discussão das nomenclaturas, discussão sobre a abertura de novos
237 programas – fluxo dos editais. **11. Encerramento** - nada mais havendo a tratar a
238 reunião foi encerrada e, eu, Diva Amaro da Silveira, lavro esta ata.
239

240 Vinícius Ximenes Muricy da Rocha
241 Membro nato Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do MEC
242
243 Sônia Regina Pereira
244 Membro nato Coordenadora Geral de Residências em Saúde do MEC
245
246 Bruna Borges Castro Moura
247 Membro nato suplente da Coordenadora Geral de Residências em Saúde do MEC
248
249
250 Rosani Pagani *Rosani Baga*
251 Membro nato suplente do Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de profissionais da
252 Saúde do MS
253
254 Ana Lúcia Silva *Ana Lúcia Silva*
255 Membro titular representante do CONASS
256
257 Marina Lopes Fontoura Mateus *Marina Lopes Fontoura Mateus*
258 Membro titular representante do CONASS
259
260 Diego Elias Rodrigues dos Santos
261 Membro titular representante do CONASEMS
262
263 Odorico Coelho da Costa Neto
264 Membro titular representante das Instituições de Ensino Superior que desenvolvem Programas de Residência
265 Multiprofissional ou em Área profissional da Saúde
266
267 Paulette Cavalcanti de Albuquerque *Paulette Cavalcanti de Albuquerque*
268 Membro titular representante das Instituições de Ensino Superior que desenvolvem Programas de Residência
269 Multiprofissional ou em Área profissional da Saúde
270
271 Ricardo Burg Ceccim *Ricardo Burg Ceccim*
272 Membro titular representante dos Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde
273
274 Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli *Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli*
275 Membro titular representante dos Coordenadores de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde
276
277 Vera Lúcia Garcia *Vera Lúcia Garcia*
278 Membro titular representante das Associações de Ensino das Profissões da Saúde
279
280
281 Rafael Barreto Coelho
282 Membro titular representante dos Residentes
283
284 Viviane da Costa Reis
285 Membro suplente representante dos Residentes
286
287
288 Fernando Leandro dos Santos *Fernando Leandro dos Santos*
289 Representante dos tutores/preceptores de programas em área profissional da saúde
290
291 Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos *Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos*
292 Representante dos tutores/preceptores de programas de residência multiprofissional em saúde
293
294 Carolina Tiago da Silva *Carolina*
295 Membro da Equipe Técnica da CGRS
296
297
298 Diva Amaro da Silveira *Diva Amaro da Silveira*

299 Membro da Equipe Técnica da CGRS

300

301 Nina Flávia de Almeida Amorim

302 Membro da Equipe Técnica da CGRS

303

418